



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de Empresa especializada em serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área do Plenário da Câmara Municipal de São José da Barra/MG;

Modalidade: Dispensa de licitação 013/2024

Fundamento Legal: Art 75 inciso II da Lei Federal de 14133/21.

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.3.3.90.39 FONTE 1500 FICHA 013

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	01	UNI	Contratação de Empresa especializada em serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área do Plenário da Câmara Municipal.	Valor Estimado R\$5.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00

São José da Barra/MG 16 de dezembro de 2024.

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº 017/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de Empresa especializada em serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área do Plenário da Câmara Municipal.

Para os fins e efeitos de direito, registe-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 16 de dezembro de 2024

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 20/12/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Gabinete da Presidência.

Responsável pela demanda: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente da Câmara Municipal)

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br | Telefone fixo e cel: (35) 3523-9101

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização: Divânia Aparecida do Nascimento.

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

<input type="checkbox"/> Material	<input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

O presente documento manifesta a necessidade da contratação do serviço de pintura do hall de entrada e área interna do plenário com fornecimento de materiais para reparos nas paredes e tetos da Câmara Municipal São José da Barra/MG.

Descrição da necessidade da contratação:

Visa atender à necessidade urgente de reparos nas paredes e teto do Hall de entrada e paredes internas na área do plenário da Câmara Municipal, que apresentam desgastes devido à deterioração natural e falta de manutenção periódica. A falta de manutenção inspira algumas preocupações, fundamentando a necessidade de intervenções e reparos. Devido à natureza dos serviços e ao iminente fechamento do exercício financeiro de 2024, priorizaram-se os cômodos onde os reparos são mais urgentes.

Descrição dos resultados pretendidos:

O objetivo é restaurar o aspecto estético e funcional das áreas mencionadas, garantindo segurança, durabilidade e melhor apresentação dos espaços.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Estimativa das quantidades:

Ite	CA	TM	AT/	Descrição	Uni	dad	Qty
1	13455			Pintura da parede e teto do Hall de entrada na cor branco gelo e paredes internas do Plenário, na parte superior da parede na cor branco gelo e parte inferior grafiato na cor azul, com fornecimento de Materiais. Etapas de execução do serviço: Etapa 1: Preparação e limpeza das superfícies. Etapa 2: Tratamento das Patologias. Etapa 3: Pintura.	Uni		1

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Para o serviço em questão o fornecedor deverá prover todos os materiais e equipamentos necessários para a sua execução do serviço.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual; A fiscalização deverá proibir a circulação de pessoas estranhas e veículos próximo a andaimes, sendo demarcado/isolado a área de segurança e orientado ao público tal medida, para evitar qualquer tipo de acidente e/ou incidente.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Os materiais e equipamento a serem utilizados para execução do serviço deve atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Definição da necessidade de elaboração ou não de Gerenciamento de Risco: Com base na baixa complexidade do objeto e baixo risco de inexecução contratual, o Gerenciamento de Riscos desta contratação serão dispensados de acordo com Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São José da Barra, 04 de dezembro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal e Responsável pela demanda

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da realização de manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, mais especificamente, pintura do Hall de entrada (paredes e teto) e área interna do plenário. As paredes se encontram com rachaduras, que claramente prejudicam a estrutura predial, esse tipo de problema pode se estender com o tempo, caso não seja reparado, além dos problemas estruturais causados por rachaduras, as infiltrações podem aumentar, situação que compromete totalmente a segurança do ambiente. A proposta de Pintura dos locais citados, representa uma significativa melhoria na qualidade e preservação da edificação pública, pois se trata de locais onde acontece as sessões e reuniões semanais e de amplo uso público. Ao investir na Pintura a Câmara Municipal de São José da Barra, demonstra seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso para toda a comunidade desfrutar.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?

Bem

Serviço

QUAL A NATUREZA?

Continuada

Com monopólio

Sem monopólio

Não continuada

30 dias contados da emissão da autorização de execução.

180 dias

12 meses

Indeterminado

dias

Outro:

meses

anos

QUAL A VIGÊNCIA?

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Sim

Não

Não se aplica porque o prazo é indeterminado



	<input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Pesquisa direta com fornecedores.	<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares
-----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	O objeto dessa contratação se refere a descrição contante na tabela abaixo, que representa o serviço que deverá ser adquirido e sua respectiva quantidade estimada:
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtdade
	1	Pintura da parede e teto do Hall de entrada na cor branco gelo e paredes internas do Plenário, na parte superior da parede na cor branco gelo e parte inferior grafiato na cor azul, com fornecimento de Materiais. Grafiato: aproximadamente 40 metros Pinturas demais paredes: aproximadamente 500 metros. Etapas de execução do serviço: Etapa 1: Preparação e limpeza das superfícies. Etapa 2: Tratamento das Patologias. Etapa 3: Pintura.	Uni	01

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços <input type="checkbox"/> Internet	<input type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Outro:	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores
--------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtdade	Valor Total
	1	Pintura da parede e teto do Hall de entrada na cor branco gelo e paredes internas do Plenário, na parte superior da parede na cor branco gelo e parte inferior grafiato na cor azul, com fornecimento de Materiais. Grafiato: aproximadamente 40 metros Pinturas demais paredes: aproximadamente 500 metros. Etapas de execução do serviço: Etapa 1: Preparação e limpeza das superfícies. Etapa 2: Tratamento das Patologias. Etapa 3: Pintura.	R\$ 5.000,00	01	R\$ 5.000,00

TOTAL **R\$ 5.000,00**

GERAL:



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível <input type="checkbox"/> Perda de escala <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável <input type="checkbox"/> Economicamente inviável <input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade <input type="checkbox"/> Outro:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

- Sim
 Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

- Sim.

- Não

Providências: O objeto da contratação não está previsto no Plano Anual de 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Câmara Municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

- | | |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ganhos de Eficiência | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo |
| <input type="checkbox"/> Redução de Custos | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo |
| <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos | |
| <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública | <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho |
| <input type="checkbox"/> Outro: | |

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

- Sim.

- Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA

- Sim deve ser destacado que a contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na



CONTRATAÇÃO?	prestaçāo dos serviços. A CONTRATADA deverá observar ainda as seguintes legislações pertinentes: Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos, quando aplicável. <input type="checkbox"/> Não
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

São José da Barra/MG, 05 de dezembro 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 035/2024 São José da Barra/MG, 05 de dezembro de 2024.

De: Tamiris L. de Oliveira – Agente Administrativo

Para: Marco Antônio Pires Coelho – Contador

Assunto: Previsão Orçamentária.

Considerando a elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do plenário da Câmara Municipal, solicito os seguintes dados: Funcional Programática, Elemento de Despesa e Fonte do Recurso.

Atenciosamente,

Tamiris L. de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 05 de dezembro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando 035/2024 ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas com a **contratação de serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do plenário da Câmara Municipal**.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas com a **contratação de serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do plenário da Câmara Municipal**, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada com a **contratação de serviço de mão de obra para o preparo, limpeza da superfície e pintura do hall de entrada e área interna do plenário da Câmara Municipal**, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 25.677,05**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente

Marco Antônio Pires Coelho
Contador

Recebido
05/12/24
Oliveira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código CAT MAT	Unidade	Qtdade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Pintura da parede e teto do Hall de entrada na cor branco gelo e paredes internas do Plenário, na parte superior da parede na cor branco gelo e parte inferior grafiato na cor azul, com fornecimento de Materiais. Etapas de execução do serviço: Etapa 1: Preparação e limpeza das superfícies. Etapa 2: Tratamento das Patologias. Etapa 3: Pintura.	13455	Uni	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 5.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O presente termo de referência tem por objetivo demonstrar a necessidade da realização de manutenção corretiva no prédio da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, mais especificamente, pintura do Hall de entrada (paredes e teto) e área interna do plenário. As paredes se encontram com rachaduras, que claramente prejudicam a estrutura predial, esse tipo de problema pode se estender com o tempo, caso não seja reparado, além dos problemas estruturais causados por rachaduras, as infiltrações podem aumentar, situação que compromete totalmente a segurança do ambiente. A proposta de Pintura dos locais citados, representa uma significativa melhoria na qualidade e preservação da edificação pública, pois se trata de locais onde acontece as sessões e reuniões semanais e de amplo uso público. Ao investir na Pintura a Câmara Municipal de São José da Barra, demonstra seu compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso para toda a comunidade desfrutar.
-------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não continuada, sem monopólio.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim., o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 06 meses, após a sua conclusão. Todos os componentes/materiais deverão ser novos e originais; <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal N° 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Atestado (s) emitidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado comprovando que a empresa aludida realizou serviços referentes ao objeto solicitado. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.

	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica da razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (indicar o critério) <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <p>O Contratado deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução no período de segunda a sexta feira no horário de 08:00 às 11:30 e 12:30 às 16:00 mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da Contratada.</p> <input type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Os serviço deverá ser executado nas paredes e teto do hall de entrada e nas paredes internas do plenário da Câmara Municipal que deverá dispor de ferramentas, equipamentos necessários à sua perfeita execução,bem como profissionais devidamente habilitados e qualificados, no período máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deverá ser prestado no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento sendo das 08:00 hrs as 11:30 hrs e das 12:30 hrs as 16:00 hrs.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p>O presente Contrato vigorará a partir da data seguinte da publicação e terá duração de 20 (vinte) dias, podendo ser renovado a critérios das partes.</p> <p>O prazo para assinatura do Contrato será em até 03 (três) dias úteis, após a Convocação pela Câmara Municipal de São José da Barra/MG.</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.</p> <p>Qual o prazo? A contratante realizará o pagamento em até</p>



	<p>30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.</p> <p>Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>
<p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p>	<p>Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Câmara ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa de seus empregados durante a execução dos serviços e/ou entrega de materiais, objeto do contrato.</p> <p>Responsabilizar-se expressamente por quaisquer danos causados aos equipamentos e a outros bens de propriedade da Câmara de São José da Barra, desde que, comprovadamente, tenham ocorrido quando da prestação dos serviços de manutenção ou que tenham sido ocasionados por empregados da empresa ou prepostos;</p> <p>Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da execução dos serviços;</p> <p>Responsabilizar-se pelo atendimento da legislação trabalhista e previdenciária relativa aos seus empregados, inclusive quanto aos acidentes de trabalho que porventura venham a ocorrer com eles, quando do cumprimento do objeto do contrato;</p> <p>Responsabilizar-se pelo transporte de seus empregados, equipamentos, ferramentas, e outros insumos a serem utilizados no cumprimento do contrato com a Câmara;</p> <p>Fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) de caráter rotineiro e cumprir e fazer cumprir todas as normas sobre segurança do trabalho;</p> <p>Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;</p> <p>Cumprir com os prazos contratados, sob pena de sanção contratual.</p>
<p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</p>	<p>Permitir o acesso dos funcionários da empresa vencedora nas dependências da CMSJB, quando da necessidade da prestação de serviço;</p> <p>Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao serviço, que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA; Acompanhar e fiscalizar, com rigor, o cumprimento do objeto desta contratação;</p> <p>Dar ciência à CONTRATADA, imediatamente, sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;</p> <p>Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou</p>





	<p>em desacordo com as orientações fornecidas nas autorizações de fornecimento ou serviço expedidas, e solicitar que o serviço rejeitado seja refeito;</p> <p>Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se os valores cobrados estão de acordo com aqueles previstos em contrato;</p> <p>Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas em contrato;</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Funcional Programática: 01.031.0003.4002</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39</p> <p>Fonte do Recurso: 1.500</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

São José da Barra, 06 de dezembro de 2024



Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.

Pode ler ou  SEGUNDA-FEIRA  saber mais.

Boa tarde tudo bem? 

Aqui é Tamiris da Câmara Municipal 

Vou te encaminhar a solicitação de orçamento por aqui, devido não ser
possível encaminhar via e-mail

 13:05

 Termo de Ocorrência.doc


 13:09

Boa tarde = 13:46

 Você
0:04

 Ok obrigado
13:46

 Você

+  | Digite uma mensagem

     13:47 13:48





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
 Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9100 / FAX: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: assessoria@camarasaojosedabarra.mg.gov.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITACÃO DE ORCAMENTO

Empresa: Chander/6 Oliveira de Souza
 CNPJ: 58.049.897/0001-28 Telefone: 35 9 99465405
 Endereço: Nasá José Freire 336 Bairro: CENTRO
 Município: São José da Barra CEP: 37945 000
 E-mail:

Observações:

- 1- Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
- 2- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 3- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado.
- 4- A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade.
- 5- Todos os preços devem ser calculados com os impostos e frete/entrega.
- 6- **A execução do serviço deverá ser executada até dia 28/12/2024.**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Unidade	Pintura da parede e teto do Hall de entrada na cor branco gelo e paredes internas do Plenário, na parte superior da parede na cor branco gelo e parte inferior grafiato na cor azul, com fornecimento de Materiais. Grafiato: aproximadamente 40 metros Pinturas demais paredes: aproximadamente 500 metros. Etapas de execução do serviço: Etapa 1: Preparação e limpeza das superfícies. Etapa 2: Tratamento das Patologias. Etapa 3: Pintura.	<u>4.500,00</u>	<u>4.500,00</u>

Valor Total por extenso: Quatro mil e quinhentos REAIS

Prazo de Validade da Proposta:

Data da Proposta 20/12/2024.

Garantia do serviço:

Caso não tenha interesse em participar desta cotação favor declarar abaixo:

) Não tenho interesse.


 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
 CARIMBO COM CNPJ



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
 CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
 Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br
 Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO VI – CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

ORÇAMENTO ESTIMADO

DESCRÍÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
O QUE SERÁ PESQUISADO?	Item	Código CAT	Descrição	Unida de	Qde.
1	13455		Pintura da parede e teto do Hall de entrada na cor branco gelo e paredes internas do Plenário, na parte superior da parede na cor branco gelo e parte inferior grafiato na cor azul, com fornecimento de Materiais. Etapas de execução do serviço: Etapa 1: Preparação e limpeza das superfícies. Etapa 2: Tratamento das Patologias. Etapa 3: Pintura.	Uni	01

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- Contratações similares feitas pela administração pública.
- Base nacional de notas fiscais eletrônicas .
- Mídia especializada.
- Pesquisa direta com fornecedores.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.

Por se tratar de um serviço específico, onde o valor se da por m², há uma grande variação no valor onde não permitiu a realização de uma pesquisa de preços mais abrangente. Sendo assim, optou-se por buscar orçamentos diretamente com fornecedores da região.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Levando em consideração que o serviço exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, a escolha por pesquisa direta com fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a Administração Pública.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO



- Menor preço (Mercado restrito)
- Média (Preços semelhantes)
- Mediana (Preços com grande variação)

RESULTADO DE PESQUISA

Item	Preços Encontrados
1	R\$ 4.500,00 Vanderlei Oliveira de Souza
HOUVE DESCARTE DE PREÇO	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observação: Foi encaminhado e-mail's para vários prestadores de serviços conforme documentos em anexo, solicitando o orçamento para prestação de serviço de pintura do hall de entrada (parede e teto) e área interna do plenário da Câmara Municipal, das solicitações enviadas somente uma empresa encaminhou o orçamento.

São José da Barra, 16 de dezembro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.

SJ

★ Re: **Solicitação de Cotação-Câmara Municipal de São José da Barr...**
"Sergio Junior" <juniorsergio312@gmail.com>

9 de dezembro de 2024 20:43

Para: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Spam Score: 0.00

Tags:



Recebido.

Em seg., 9 de dez. de 2024 13:24, <assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br> escreveu:



Prezado,

Em nome da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, solicito proposta formal para executaçāo do serviço conforme documento em anexo.

Se houver o interesse em participar, favor preencher o documento, assinar, digitalizar e nos encarninhar novamente. Caso não tenha interesse, somente responder o não interesse.

O prazo para apresentação da proposta é de **3 (três) dias**.

Pedimos atenção no preenchimento do documento, com as condições de fornecimento do material, com os dados da empresa e da proposta.

Favor, confirmar o recebimento do e-mail.

Att,

Tamiris Oliveira,

Agente Administrativo- Apoio -Licitações.

CMSJB.



☆ **Solicitação de Cotação - Câmara Municipal de São José da Barra-MG**

assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

10 de dezembro de 2024 08:14

Para: micaelycristina999@gmail.com

Tags:

Prezado,

Em nome da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, solicito proposta formal para execução do serviço conforme documento em anexo.

Se houver o interesse em participar, favor preencher o documento, assinar, digitalizar e nos encaminhar novamente. Caso não tenha interesse, somente responder o não interesse.

O prazo para apresentação da proposta é de **3 (três) dias**.

Pedimos atenção no preenchimento do documento, com as condições de fornecimento do material, com os dados da empresa e da proposta.

Favor, confirmar o recebimento do e-mail.

Att,

Tamiris Oliveira,

Agente Administrativo- Apoio -Licitações.

CMSJB.





★ **Solicitação de cotação - Câmara Municipal de São José da Barra-MG**

assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

10 de dezembro de 2024 08:11
Para: felipehneves12@gmail.com
Tags:



Prezado,

Em nome da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, solicito proposta formal para execução do serviço conforme documento em anexo.

Se houver o interesse em participar, favor preencher o documento, assinar, digitalizar e nos encaminhar novamente. Caso não tenha interesse, somente responder o não interesse.

O prazo para apresentação da proposta é de **3 (três) dias**.

Pedimos atenção no preenchimento do documento, com as condições de fornecimento do material, com os dados da empresa e da proposta.

Favor, confirmar o recebimento do e-mail.

Att,
Tamiris Oliveira,
Agente Administrativo- Apoio -Licitações.
CMSJB.